



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.355, DE 5 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 2.642, de 17 de Outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*III – Andrea do Carmo Camargo, membro;”*

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 2.642, de 17 de Outubro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuíba.sp.gov.br](http://www.carapicuíba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**